

## MOÇÃO

Homenagem pelos 63 anos de emancipação política do município de Itaju do Colônia/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES em homenagem ao município de Itaju do Colônia, na Bahia, pelos seus 63 anos de emancipação política, celebrados no dia 19 de julho de 2025.

Neste 19 de julho, Itaju do Colônia celebra mais um marco de sua história. São 63 anos desde que o município conquistou autonomia política, consolidando-se como referência de identidade, perseverança e dedicação coletiva no interior da Bahia.

Fundado sobre os pilares do trabalho agrícola e da convivência solidária entre comunidades, Itaju do Colônia cresceu ao longo das décadas com esforço próprio. Seus moradores, protagonistas dessa trajetória, são responsáveis por transformar desafios em oportunidades e fazer da cidade um lugar de resistência e orgulho regional.

O município guarda em si um legado cultural expressivo, moldado pela fé popular, pelas tradições familiares e pelo modo simples e honesto de viver. Cada roça, cada feira, cada celebração popular carrega o espírito de um povo que valoriza suas raízes e acredita em dias melhores.

A presença ativa das comunidades rurais, a força produtiva do campo e a hospitalidade das famílias locais dão a Itaju do Colônia um lugar especial na Bahia. É uma cidade que acolhe, ensina e fortalece quem por ela passa ou nela decide fincar raízes.

Neste aniversário, dirijo minha saudação especial a todos os homens e mulheres que constroem diariamente essa história. Que a nova etapa seja marcada por crescimento com respeito ao meio ambiente, fortalecimento da educação, melhorias nos serviços públicos e mais justiça social.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 63 anos de emancipação política do município de Itaju do Colônia, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como gesto de reconhecimento ao papel fundamental da cidade no fortalecimento da região sul do nosso estado.

**Sala das Sessões, 18 de julho de 2025.**

**GAB DEP FABRICIO DA SILVA**



**FABRÍCIO PANCADINHA**